



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5184 de 02 de março de 2023.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Isadora do Carmo Junca**, no cargo em Comissão de Procuradora Geral do Município, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gabinete, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 06 a 15 de março de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 02 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:12228846740  
 Data: 02/03/2023 13:44:20

**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 02/03/2023.

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 02/03/2023

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI  
 FERREIRA:13667324723 Data: 02/03/2023  
 12:10:59

*Gilmara Servilho Pereira*  
 Gilmara Servilho Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 02/03/2023

*Marcio Paier*  
**Marcio Paier**  
 Técnico Administrativo